



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 3.843

De 30 de julho de 2012

PROJETO DE LEI N.º 065/12-L,

De 29 de junho de 2012

AUTÓGRAFO N.º 3.796 de 10/07/12.

(De autoria do Vereador Rodrigo Nunes de Oliveira
– DEM)

Dá denominação de “Viela João Henriques da Costa” a via pública localizada entre as ruas Sebastiana da Silva Pontes e Francisco da Silva Pontes, Jardim Florida.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**VIELA JOÃO HENRIQUES DA COSTA**” a via pública compreendida entre a Rua Sebastiana da Silva Pontes e a Rua Francisco da Silva Pontes, Jardim Florida, contando com 51,00 metros de comprimento e 4,00 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei cópia da planta da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 30/7/2012.


EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 30 de julho de 2012, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 23ª Sessão Ordinária de 10/07/2012.

/lco.-

